Resolução nº : 6127/99
Protocolo nº : 10294/99
Origem : INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ
Interessado : ASSOCIAÇÃO CRISTIANISMO DECIDIDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ/SECR e ASSOCIAÇÃO CRISTIANISMO DECIDIDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURITIBA relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 3.250,00 (tres mil e duzentos e cinquenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 8 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA